

Secretaria de Saúde e Assistência Social
14/02/2024
Brasão do Trombudo

Respeitosamente,
Daniela Prada Muggge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

1. Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para prestar serviço de revisão preventiva para o veículo SPIN, placa RXM-0D34 da Secretaria de Saúde do município de Brago do Trombudo, este se encontra dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante. Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Senhora Agente de Contratações,

Assunto: inexigibilidade de licitação

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Brago do Trombudo/SC

Brago do Trombudo, 13 de fevereiro de 2024.

OF/SAUDE 047/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

Brago do Trombudo/SC

CEP 89.178-000

RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO

CNPJ Nº 11.481.782/0001-44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGO DO TROMBUDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 11.481.782/0001-44

RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO

CEP 89.178-000

Braco do Trombudo/SC

Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 05

CONTRATAÇÃO SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

E-mail:

nfsaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

124.046.299-99

CPF:

(47) 3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Prestação de serviço de revisão preventiva do veículo SPIN placa RXMOD4, de acordo com as normas do manual do veículo, onde estão previstas as revisões de 10.000 a 100.000 quilômetros. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

- Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação;
- Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante



2. Justificativa da Necessidade

O veículo oficial SPIN, placa RXM-0D34, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

3. Serviços a serem contratados

a- Revisão preventiva (valor total: 1.302,20 – um mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Filtro de óleo motor	1	R\$ 58,36	R\$58,36
02	Filtro ar condicionado	1	R\$ 86,04	R\$ 86,04
03	Óleo sintético motor	3,5	R\$ 56,50	R\$ 197,75
04	Elemento filtro de ar do motor	1	R\$ 115,52	R\$ 115,52
05	Vedador bujão	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
06	Limpeza de bico	1	R\$ 114,90	R\$ 114,90
07	Cartão oxi sanitização	1	R\$ 89,94	R\$ 89,94
08	Air repair odorizador	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00



09	Lâmpada Cj-farol H4	1	R\$ 63,89	R\$ 63,89
10	Pastilha de freio	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
11	Serviço de revisão	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
12	Geometria	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

4. Fundamentação Jurídica

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho	Autoridade responsável	Membro da equipe de planejamento da contratação
01	Daniela Prada Muge	Secretaria			
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo			

6. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 13 de fevereiro de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 14/02/2024 09:50:50-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>6.307.146 Técnico Administrativo</p>	<p>Documento assinado digitalmente DANIELA PRADA MUGGE Data: 14/02/2024 09:52:01-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>3.272.388-1 Secretaria de Saúde e Assistência Social</p> <p>Daniela Prada Muge</p>
---	--

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

7. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braco do Trombudo
 Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde
 Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA
 Despesa: 2 – Recurso: 1.600.0000.000001
 Complemento Elemento 3.3.90

Reclamações do Cliente

Nro.	Descrição	Tipo do Serviço													
1	M0101- REVISAO DE 70.000KM/ GW-OK	V1													
2	47 9624-3199- DANI	V1													
Codigo do Item	T	Descrição	Nro	Data	Sol	Mec	Cide	Vlr	Unidade	% Desc.	Vlr	Desc.	Vlr	IPJ	Total do Item
24591518	E	FILTRO DE OLEO MOTOR AC DELCO	330571	07/02/2024	1	44	1.00	58,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,36
52102242	E	FILTRO AR CONDICIONADO	330571	07/02/2024	1	44	1.00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,04
9650549	E	OLEO SINTECO MOTOR 0W-20 DEXOS 1LT	330571	07/02/2024	1	44	3,50	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,75
94757683	E	ELEMENTO FILTRO DE AR DO MOTOR	330571	07/02/2024	1	44	1.00	115,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,52
90528145	E	VEDADOR BUJAO (PRETO)	330571	07/02/2024	1	44	1.00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80
8890560	E	LIMPEZA DE BICO	330571	07/02/2024	1	44	1.00	114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,90
KFA00246	E	CARTAO OXI SANITIZACAO	330571	07/02/2024	1	44	1.00	89,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,94
888852	E	AIR REPAIR ODORIZADOR	330571	07/02/2024	1	44	1.00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
13603380	E	LAMPADA CUFAROL H4	330571	07/02/2024	1	44	1.00	63,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,89
19380533	E	PASTILHAS DE FREIO	330571	07/02/2024	1	44	1.00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00
		DIANTEIRA SPIN 2017 - 2022	330571	07/02/2024	1	44	1.00								
GERAL M0101	E	SET REV	1	44	1.00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,20
GERAL G0001	E	GEOMETRIA	1	44	1.00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
Total de Serviços:													289,00		
Franquia:													0,00		
IR(-)													24,13		
ICMS Retido:													0,00		
PCC(-)													0,00		
Adicional:													0,00		
Total Geral:													1.302,20		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Braço do Trombudo

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: revisão preventiva para o veículo SPIN placa RXM-0D34 da Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O veículo oficial SPIN, placa RXM-0D34, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

I – Fiscal, social e trabalhista, sendo:

62, da Lei nº 14.133/2021:

Para a prestação dos serviços pretendidos a instituição deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art.

termos do art. 74º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- Fiscalizar a execução do Contrato/Ata;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação pela CONTRATADA, da correspondente Nota Fiscal.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante
- Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
 1. Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
 2. Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A prestação de serviço de revisão de veículo tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- II - Econômico-financeira.
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UND	Filtro de óleo motor	1
02	UND	Filtro ar condicionado	1
03	L	Óleo sintético motor	3,5
04	UND	Elemento filtro de ar do motor	1
05	UND	Vedador bujão	1
06	UND	Limpeza de bico	1
07	UND	Cartão oxi sanitização	1
08	UND	Air repair odorizador	1
09	UND	Lâmpada Cj-farol H4	1
10	UND	Pastilha de freio	1
11	SERV	Serviço de revisão	1
12	SERV	Geometria	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa autorizada para revisão preventiva.

recuperação;

1. Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e

de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

- Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia quilômetros. Conforme as seguintes especificações:
normas do manual do veículo, onde estão previstas as revisões de 10.000 a 100.000 serviço de revisão preventiva do veículo SPIN placa RXM0D4, de acordo com as A solução proposta é a contratação de empresa autorizada para prestação de

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2023, que Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado

trezentos e dois reais)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.302,00 (um mil e

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

da Lei Federal nº 14.133/2021”.

serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratado, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 126/2023, que “Estabelece Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de contratações anteriores do

- UNIDAS VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 83534396000184

Neste sentido, segue indicação de potencial prestador de serviços:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Preende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

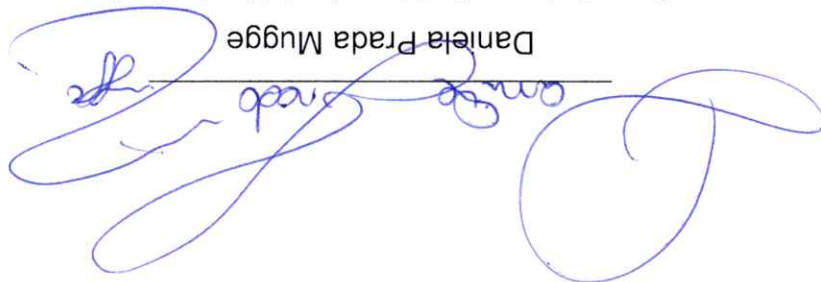
Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Evitar a concentração de mercado.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2. Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

Secretaria de Saúde e Assistência Social
Daniela Prada Mugge



Braço do Trombudo, 14 de fevereiro de 2024.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239942108 Protocolo 239942108 de 15/05/2023 NIRE 42200344085

Nome da empresa UNIDAS VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 424676839877229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANA LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/05/2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), em primeira chamada, reuniram-se os sócios na sede da sociedade, localizada na Rodovia BR 470, nº 6878, km 142, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89-163-020. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em conformidade com o disposto na "cláusula décima primeira" do Contrato Social, com a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição 21.985, página 64, de 22\03\2023 e no Jornal "A Notícia", edição 1055, página 02, de 22\03\2023. **PRESENÇA:** Presentes os sócios representantes da maioria do capital social da sociedade. **MESA:** Em conformidade com o disposto na "cláusula décima" do Contrato Social, foi indicado pela maioria dos presentes, para presidir a reunião, o Sr. Alex Detlev Ohf, membro do Conselho de Administração, que nomeou a Sra. Ana Luiza Calbusch, Diretora Administrativa, para secretariar a mesma. **ORDEM DO DIA:** 1) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, demonstrações contábeis e financeiras do exercício social de 2022; 2) Eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para ocupação do cargo vacante de Diretor(a) Administrativo(a); 3) Demais assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Sra. Ana Luiza Calbusch, secretária da mesa, fez a leitura do edital de convocação e em ato contínuo passou a palavra ao Sr. Alex Detlev Ohf, presidente da mesa, que abriu a deliberação sobre o item "1)" da ordem do dia, "**Discussão e aprovação do relatório da diretoria, demonstrações contábeis e financeiras do exercício social de 2022**". Após exame, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade de votos dos sócios presentes, na íntegra, sem ressalvas e/ou restrições, as demonstrações contábeis e financeiras da sociedade relativas ao exercício social de 2022, tendo como resultado o Lucro Líquido no valor total de R\$6.053.112,19 (seis milhões e cinquenta e três mil e doze reais e dezoenove centavos). Em ato contínuo passou-se ao item "2)" da ordem do dia, "**Eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para ocupação do cargo vacante de Diretor(a) Administrativo(a)**". Após exame e discussão, por votação aberta, foi indicado e eleito por unanimidade de votos dos sócios presentes para compor o cargo de Diretor Geral para mandato até 30 de abril de 2024, o Sr. **SILAS KAIPER PAZ NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1984, portador da Cédula de Identidade nº 3946837, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 049.334.649-01, residente e domiciliado na Rua Agnelo João da Cruz, nº 303, casa 02, Sumaré, Rio do Sul/SC, CEP: 89.165-690. O Presidente da mesa, no exercício de suas funções e em cumprimento as normas que regem a sociedade, declara para os devidos fins que deu posse ao Diretor ora eleito, ficando o mesmo dispensado da prestação

UNIDAS VEICULOS LTDA
CNPJ 83.534.396/0001-84 | NIRE 42200344085
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01743462980-ALEX DETLEV OHF | 89165918991-ANA LUIZÁ CALBUSCH





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Feitos 15/05/2023

Arquivamento 20239942108 Protocolo 239942108 de 15/05/2023 NIRE 42200344085

Nome da empresa UNIDAS VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 424676839877229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/05/2023

Nome do assinante:	Alex Detlev Oht
CPF:	017.434.629-80
	Ana Luiza Calbusch
	891.659.189-91

Assinam eletronicamente a presente certidão:

Registro de Reunião de Sócios da sociedade.

Registro de Reunião de Sócios da sociedade. (eleito). Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de representada por Alexandre Odebrecht; Alex Detlev Oht; e, Silas Kaipert Paz Neto (diretor Cassava S.A., representada por Alex Detlev Oht; Victor Oht Administradora de Bens Ltda, da mesa), Ana Luiza Calbusch (secretária da mesa). Sócios: Indústria Agro Comercial foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Alex Detlev Oht (presidente manifestação, o presidente da mesa encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que lida, Diário Oficial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra somente no jornal de grande circulação "A Notícia", visto a não obrigatoriedade de publicar no unanimidade de votos dos sócios presentes, que as próximas publicações passarão a ser precedida de aviso no extrato da Ata. Desta forma, após discussão, foi aprovado por as publicações devem sempre no mesmo jornal, e qualquer mudança deverá ser do dia, "**Demais assuntos de interesse da sociedade**". A legislação em vigor dispõe que Kaipert Paz Neto, podendo ser reeleitos. Em ato contínuo passou-se ao item "3)" da ordem Diretora Administrativa remanescente, Ana Luiza Calbusch e pelo Diretor Geral ora eleito, Silas do dia, a Diretoria Executiva, com mandato até 30 de abril de 2024, fica composta pela para o cargo de Diretor Geral da sociedade. Em razão da deliberação do item "2)" da ordem 20224020005. Desta forma, o Diretor ora eleito declara estar ciente e de acordo com a eleição de caução. Todos os poderes e atribuições do Diretor ora eleito estão estabelecidos na última alteração contratual consolidada da sociedade, sendo a 30ª (trigésima) alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 12/08/2022 sob nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239942108 Protocolo 239942108 de 15/05/2023 NIRE 42200344085

Nome da empresa UNIDAS VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 424676839877229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/05/2023

Cpf: 01743462980 - ALEX DETLEV OHF - Assinado em 15/05/2023 às 07:57:39
Cpf: 89165918991 - ANA LUIZA CALBUSCH - Assinado em 12/05/2023 às 11:00:27

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

NIRE 42200344085 CNPJ 83.534.396/0001-84 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 SOB N.º 20239942108
--

MATRIZ

NOME DA EMPRESA	UNIDAS VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	239942108 - 15/05/2023
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

TERMO DE AUTENTICACAO

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239942108





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.534.396/0001-84		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1978	
NOME EMPRESARIAL UNIDAS VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORTES DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motocicletas usadas 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 470		NÚMERO 6878	
COMPLEMENTO KM 142			
CEP 89.163-020		BAIRRO/DISTRITO CANTA GALO	
MUNICÍPIO RIO DO SUL		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUIZA@UNIDASVEICULOS.COM.BR		TELEFONE (47) 3531-3600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 08:47:02 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

83.534.396/0001-84

Razão Social:

UNIDAS VEICULOS LTDA

Endereço:

ROD BR 470 KM 142 6878 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718205628372797

Informação obtida em 14/02/2024 08:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Rio do Sul - SC, 14 de fevereiro de 2024

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.tende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Observações:
1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome: 281840 - UNIDAS VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 83.534.396/0001-84
Rua: RODOVIA BR 470 Nº: 6878
Complemento: KM-142
CEP: 89.163-020
Bairro: CANTA GALO
Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NÚMERO
8948/2024
Emissão em 14/02/2024





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): UNIDAS VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 83.534.396/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 24014003474901
Data de emissão: 01/02/2024 17:43:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2024 08:42:21



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.534.396/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:40:25 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2024.
Código de controle da certidão: **8E55.9E8A.931C.0218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
no CNPJ sob o nº 83.534.396/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Certifica-se que UNIDAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a)

de sua expedição.
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 14/02/2024, às 08:44:37
Certidão nº: 10156120/2024
CNPJ: 83.534.396/0001-84
Nome: UNIDAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1735652 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: UNIDAS VEICULOS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.534.396

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : ROD BR 470, 6878, KM 142, CANTA GALO, CEP: 89.163-020

Certidão emitida às 17:10 de 22/02/2024.

Processo	Classe	Competência	Orgão de Origem	Situação Processual
0000156-37.1987.8.24.0054	Falência de Empresas de Empresas, Civis	Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Falências	Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Concórdia	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

